



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 014282/2021

APROVADO
Em: 09/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Humanos e a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, que o Município cumpra com o artigo 91 da Lei Orgânica do Município, de forma isonômica, garantindo aos professores um acréscimo de 20% (vinte por cento) em sua remuneração por trabalharem com alunos que possuem deficiência mental, auditiva ou visual.

Este requerimento se justifica pelo fato de que os professores, que se encontram trabalhando presencialmente, estão recebendo o benefício dos 20%, enquanto aqueles, que estão trabalhando de forma virtual, ainda não foram contemplados com o dito benefício.

Cabe ressaltar que os professores, que continuam trabalhando virtualmente, não retornaram às atividades presenciais por conta de questões organizativas do Poder Executivo Municipal, que ainda não viabilizou a possibilidade do retorno.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL